

EDITAL UNC REITORIA 971/2026

Dispõe sobre o Resultado do Processo Seletivo interno por prova de títulos para Professor de Ensino Superior em Programa de Stricto Sensu - PMPA, para o quadro da Universidade do Contestado - UNC, referente ao Edital UNC Reitoria 833/2026, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado do Edital UNC 833/2026 Reitoria, referente ao Processo Seletivo interno por prova de títulos para Professor de Ensino Superior em Programa de Stricto Sensu - PMPA, para o quadro da Universidade do Contestado - UNC, **com contrato de trabalho ativo**, conforme disponibilidade de vagas.

2. A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no **ANEXO ÚNICO, sujeito a alterações**, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior em Programa de Stricto Sensu, comprovação de experiência profissional e docente na área de concentração da vaga, integração em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, comprovação de projetos de pesquisa afins à área de concentração da vaga e apresentação de produção intelectual relevante para a área pleiteada.

3. Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

a) A jornada do professor está limitada ao máximo de 04 (quatro) aulas consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, respeitada a interjornada;

b) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;

c) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada.

3.1 A recomposição de carga horária, quando ocorrer a partir do segundo classificado, fica condicionado aos itens 3 e 4 do Edital UNC 833/2026 Reitoria.

4. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão válidos para o segundo semestre de 2026, conforme as necessidades da UNC, resguardadas as situações previstas pela diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, de horário de oferta da(s) disciplina(s), a qualquer tempo ou extinção de curso.

5. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre e apresentação da documentação original de comprovação da titulação.

6. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 29 de maio de 2026.


Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do contestado

UNC

**ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
EDITAL UNC 833/2026 REITORIA**

Campus	Programa	Candidato	Classificação
Mafra	Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Administração	Patricia Minini Wechinewsky Guerber	Classificada



UNC